



# Participação dos Trabalhadores na Segurança e Saúde no Trabalho

**GUIA PRÁTICO**



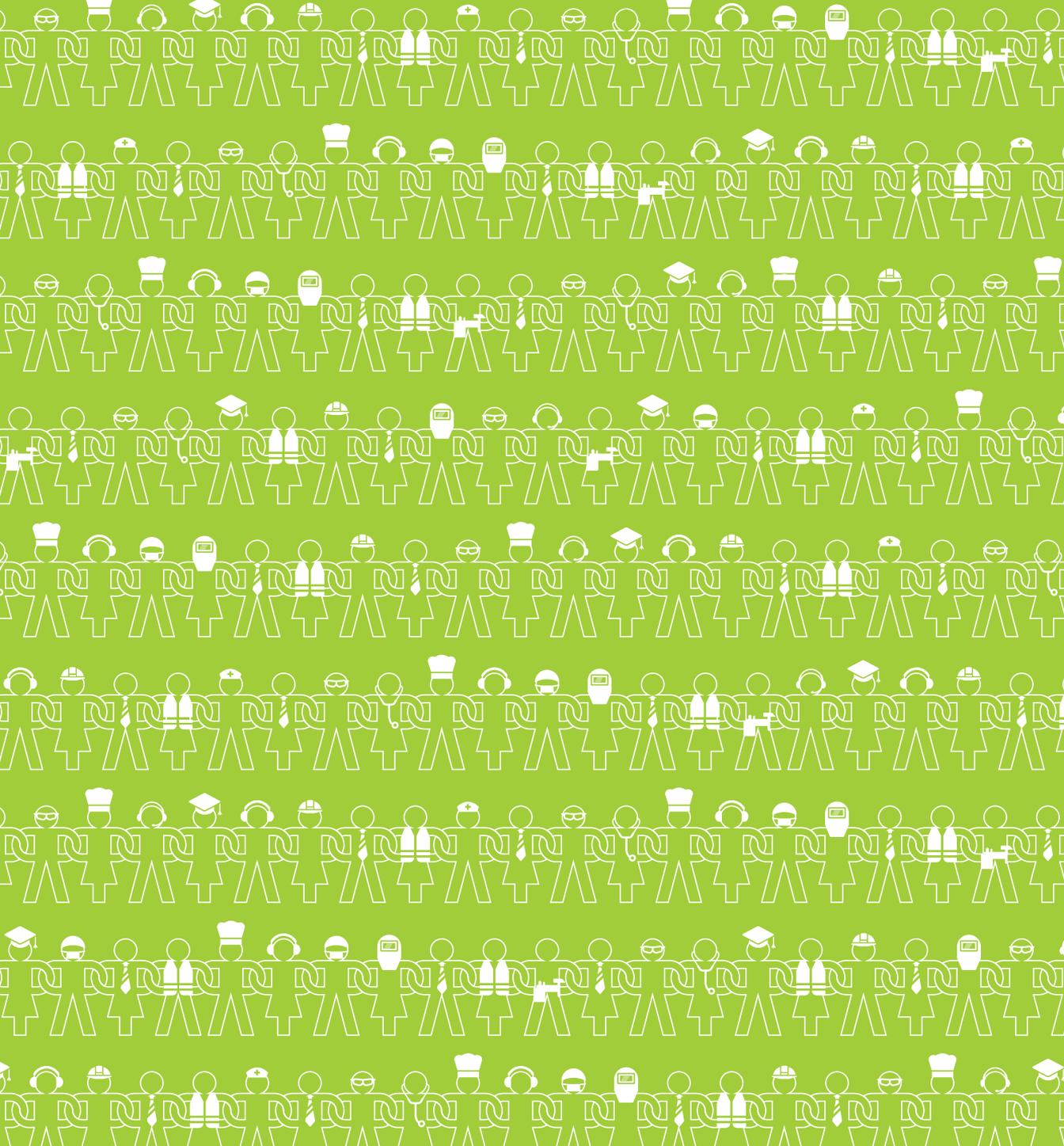
Agência Europeia para  
a Segurança e Saúde  
no Trabalho



European Trade Union Confederation (ETUC)  
Confédération européenne des syndicats (CES)



Locais de trabalho seguros  
e saudáveis



**Europe Direct** é um serviço que responde às suas perguntas sobre a União Europeia.

Linha telefónica gratuita (\*): 00 800 6 7 8 9 10 11

(\*): Alguns operadores de telecomunicações móveis bloqueiam o acesso a números iniciados por 00 800 ou cobram essas chamadas

Encontram-se disponíveis outras informações sobre a **União Europeia** no servidor Europa (<http://europa.eu>)

Uma ficha técnica figura no fim desta publicação

© Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, 2012

## Índice

---

<b>Prefácio</b>	<b>4</b>
<b>Introdução — Porque é importante a participação dos trabalhadores</b>	<b>6</b>
<b>O papel dos empregadores</b>	<b>9</b>
<b>O papel dos trabalhadores</b>	<b>10</b>
<b>O papel dos representantes dos trabalhadores</b>	<b>12</b>
<b>Listas de verificação de uma efetiva participação dos trabalhadores</b>	<b>13</b>
<b>Recursos e informação complementar</b>	<b>17</b>
<b>Acerca da campanha</b>	<b>18</b>

*«Os trabalhadores e os gestores  
devem trabalhar em estreita  
colaboração com o objetivo  
de encontrarem soluções conjuntas  
para os problemas comuns.»*



# Prefácio



**Christa Sedlatschek**

Diretora da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho



Ao longo das últimas décadas, os trabalhadores europeus beneficiaram de melhorias na segurança e na saúde. Continuam, no entanto, a pagar uma fatura inaceitável em acidentes, doenças profissionais e mortes nos locais de trabalho. Se queremos melhorar a segurança e saúde no trabalho, os trabalhadores e os gestores devem trabalhar em estreita colaboração, com o objetivo de encontrar soluções conjuntas para os problemas comuns.

Para os trabalhadores, trata-se de evitar danos causados pela sua atividade profissional. Para os empregadores, trata-se de obter ajuda na identificação dos problemas reais, encontrar soluções adequadas e ter uma mão de obra motivada. A **campanha «Locais de trabalho seguros e saudáveis 2012-2013»**, da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho (EU-OSHA), visa, por isso, incentivar os gestores, os trabalhadores e os seus representantes e outros interessados a unir esforços com vista à melhoria da segurança e saúde.

O presente guia prático da participação dos trabalhadores na segurança e saúde no trabalho descreve o que é, na prática, uma participação efetiva e o que os trabalhadores e os seus representantes podem fazer para reduzir os riscos nos locais de trabalho. Salienta que os trabalhadores devem ter um papel ativo e trabalhar em colaboração com os colegas e os gestores, com o objetivo de introduzir melhorias significativas nos locais de trabalho. Explica como os trabalhadores podem intensificar a sua participação, mas também como devem ajudar os seus representantes a trabalhar com os empregadores, a fim de reforçar a participação de todos: gestores, trabalhadores e representantes dos trabalhadores. O objetivo geral consiste em favorecer um diálogo aberto e promover uma cultura em que a segurança e saúde sejam uma responsabilidade de todos e de cada um.

A Confederação Europeia dos Sindicatos (CES) subscreve sem reservas o conteúdo do presente guia, porque um dos princípios básicos da nossa organização é a defesa do direito a condições de trabalho dignas e promoção da segurança, da saúde e do bem-estar dos trabalhadores, no interesse de todos. A CES, os sindicatos nacionais que a integram e as federações setoriais europeias nossas associadas consideram que a informação, a consulta e a participação dos trabalhadores são fundamentais para a prossecução desses objetivos e para a promoção da inovação, da produtividade e do crescimento na Europa.

Por estas e outras razões, encorajamos vivamente os trabalhadores e os seus representantes a colaborarem com os seus empregadores na melhoria da segurança e saúde nos locais de trabalho. Tendo em vista o reforço desta componente fundamental da gestão da segurança, incentivaremos os nossos associados e os empregadores a utilizarem este guia e a empenharem-se num diálogo franco e construtivo sobre segurança e saúde. Incitaremos igualmente os inspetores do trabalho a desempenharem o seu papel na promoção de uma participação efetiva dos trabalhadores e no desencorajamento das más práticas.

Temos de resolver o problema cada vez mais premente dos representantes dos trabalhadores que se veem obrigados a fazer horas extraordinárias para cumprir o tempo normal de trabalho e executar as tarefas adicionais com que se comprometeram enquanto representantes dos trabalhadores. Queremos que esses representantes recebam, não só dos empregadores, mas também dos trabalhadores que representam e dos sindicatos, o apoio de que necessitam. E continuamos a bater-nos por medidas que reforcem a participação dos trabalhadores, dos seus representantes e dos sindicatos, tentando dar o nosso contributo para que os trabalhadores regressem a casa sãos e salvos depois de um dia de trabalho.



A handwritten signature in black ink, appearing to read 'B. Ségol'.

**Bernadette Ségol**

Secretária-geral da CES



European Trade Union Confederation (ETUC)  
Confédération européenne des syndicats (CES)

# Introdução — Porque é importante a participação dos trabalhadores

**Todos os anos morrem cerca de 5 580 pessoas na União Europeia em consequência de acidentes de trabalho. Outras 159 000 morrem devido a doenças profissionais. Muitas dessas vidas poderiam ter sido salvas se tivesse havido uma gestão sensata e adequada dos riscos nos locais de trabalho e se tivessem sido tomadas medidas adequadas.**

Embora os empregadores tenham a obrigação de disponibilizar locais de trabalho onde os riscos para a segurança e saúde sejam controlados de forma adequada, a lei também exige a colaboração dos trabalhadores. Além disso, os empregadores têm o dever de integrar a consulta dos trabalhadores e dos seus representantes na prática das empresas. Os gestores não têm soluções para todos os problemas de segurança e saúde. Os trabalhadores e os seus representantes sabem perfeitamente como é efetuado o trabalho e de que forma este os afeta. Por isso, os locais de trabalho onde os trabalhadores dão um contributo ativo para a segurança e a saúde apresentam frequentemente níveis de riscos e taxas de acidentes de trabalho menores (1).

## O que é a participação dos trabalhadores?

A participação dos trabalhadores na segurança e saúde é um processo bidirecional simples no qual, por um lado, os empregadores e, por outro, os seus trabalhadores e respetivos representantes:

- dialogam uns com os outros;
- estão atentos às preocupações uns dos outros;
- recolhem e partilham opiniões e informações;
- discutem os problemas em tempo oportuno;
- ouvem com atenção o que cada um tem a dizer;
- tomam decisões em conjunto;
- confiam uns nos outros e respeitam-se mutuamente.

Os trabalhadores devem receber informações, instruções e formação e ser consultados sobre segurança e saúde. Uma participação efetiva vai além da mera consulta — os trabalhadores e os seus representantes também participam na tomada de decisões.

*«Se os trabalhadores tiverem a oportunidade de participar na criação de sistemas de trabalho seguros, também poderão aconselhar, sugerir e solicitar melhorias.»*



(1) EU-OSHA — Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, *Representação e consulta dos trabalhadores sobre segurança e saúde. Análise das conclusões do Inquérito europeu às empresas sobre riscos novos e emergentes* (Esener), 2012.



## As principais razões pelas quais os trabalhadores devem influenciar ativamente as decisões de gestão são as seguintes:

- a participação dos trabalhadores ajuda a desenvolver meios eficazes para os proteger;
- a participação dos trabalhadores na fase de planeamento ajuda-os a identificar as razões da adoção de determinada medida, facilita a busca de soluções práticas e a disponibilidade para respeitar o resultado final;
- se os trabalhadores tiverem a oportunidade de participar na criação de sistemas de trabalho seguros, também poderão aconselhar, sugerir e solicitar melhorias, contribuindo assim para o desenvolvimento de medidas de prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais em tempo oportuno, eficazes e com um custo razoável.



## Enquadramento para a participação dos trabalhadores

- Os empregadores devem consultar os trabalhadores e/ou os seus representantes e autorizá-los a participar, de forma equilibrada, nas discussões sobre as questões relacionadas com a segurança e a saúde no trabalho.
- Os trabalhadores e os seus representantes têm o direito de pedir ao empregador que tome medidas adequadas e de apresentar propostas.
- As legislações e/ou as práticas nacionais estabelecem requisitos específicos em relação à prestação de informações e ao processo de consulta, em particular no que respeita aos representantes dos trabalhadores e aos seus direitos e à criação de fóruns como os comités mistos de segurança ou outros.
- É aconselhável recorrer a uma combinação de acordos e métodos formais e informais. Em particular, a participação direta dos trabalhadores e a participação dos seus representantes não devem ser consideradas vias alternativas mas sim processos que se podem complementar de forma satisfatória.

## O papel dos empregadores

**Aos olhos da lei, os empregadores são os responsáveis pela gestão da segurança e saúde no trabalho. Devem, pois, garantir a proteção dos trabalhadores contra eventuais danos, controlando eficazmente os riscos de lesão ou doença que podem surgir nos locais de trabalho.**

De acordo com a legislação sobre segurança e saúde no trabalho, os empregadores têm a obrigação de avaliar os riscos existentes nos locais de trabalho. Devem ser efetuadas avaliações de risco que abrangem todos os riscos suscetíveis de causar danos nesses locais, a fim de determinar quais são medidas de controlo necessárias.

Os empregadores devem informar os trabalhadores sobre os riscos existentes nos locais de trabalho e sobre o que os protege desses riscos, bem como dar-lhes instruções e formação sobre a forma de se manterem protegidos.

Os empregadores devem consultar os trabalhadores sobre as questões da segurança e saúde. Dependendo da legislação nacional aplicável, a consulta deverá ser feita diretamente ou através de um representante dos trabalhadores. É frequente utilizar-se uma combinação das duas formas. Os empregadores poderão ter de criar comissões de higiene e segurança no trabalho (com trabalhadores e empregadores) para a segurança, no seio das quais serão discutidas as questões mais estratégicas.

Os empregadores devem promover uma cultura em que a segurança e saúde seja uma responsabilidade de todos e de cada um. A obrigação de consulta não depende da dimensão da organização. Os princípios são os mesmos (encorajar um diálogo aberto, ouvir o que é dito, aprender com o que se ouve e agir em conformidade), apenas varia o formato.



*«Zelar em conjunto pela segurança e saúde.»*



# O papel dos trabalhadores



Os empregadores e os trabalhadores têm a obrigação comum de zelar pela segurança e saúde no trabalho. Cabe aos empregadores a principal responsabilidade na prevenção dos riscos a que os trabalhadores estão expostos, através da adoção de medidas de proteção, métodos de trabalho seguros, equipamentos seguros e equipamentos de proteção individual adequados e também das informações, instruções e formação disponibilizadas aos trabalhadores. Mas a legislação também exige aos trabalhadores que ajudem o empregador na prevenção dos riscos profissionais, nomeadamente:

- na salvaguarda da segurança e saúde dos próprios e dos outros;
- na colaboração ativa com o seu empregador nas questões da segurança e saúde;
- na aplicação dos conhecimentos adquiridos na formação que lhes foi ministrada sobre a execução do trabalho em segurança e a utilização segura de equipamentos, ferramentas, substâncias, etc.;
- dar a conhecer (ao empregador, ao supervisor ou ao representante dos trabalhadores) qualquer situação em que considere que o trabalho — ou medidas de segurança inadequadas — estejam a pôr em risco a segurança e saúde de algum trabalhador.

Os requisitos legais refletem os motivos que devem levar os trabalhadores a envolver-se e a contribuir para a melhoria das normas de segurança e saúde, para os próprios e os seus colegas de trabalho. Em primeiro lugar, as medidas relativas à segurança e saúde visam impedir-los de se lesionarem no trabalho. Em segundo lugar, os trabalhadores conhecem os riscos existentes nos seus locais de trabalho e devem contribuir para a sua gestão.

*«Os empregadores e os trabalhadores têm a obrigação comum de zelar pela segurança e saúde no trabalho.»*



Antes de mais, os empregadores devem promover uma cultura de segurança e saúde favorável à participação dos trabalhadores. Mas estes não devem limitar a sua participação a uma cooperação passiva e ao respeito das regras de segurança. Se os trabalhadores querem o máximo de proteção para sua própria segurança e saúde, terão de usar todos os mecanismos de participação que estão à sua disposição nos locais de trabalho.

Os trabalhadores podem fazer-se ouvir ou envolver-se de diversas formas, nomeadamente:

- fazendo perguntas, levantando questões e apresentando sugestões em reuniões, discussões de grupo ou sessões de formação, ou em conversas individuais com supervisores ou gestores;
- participando nos procedimentos de consulta. Poderão, por exemplo, responder a inquéritos, inscrever-se em programas de apresentação de sugestões ou participar em concursos sobre segurança;
- participando em testes, designadamente testes de seleção de equipamentos de proteção individual;
- participando voluntariamente em atividades de segurança e saúde no trabalho, nomeadamente em grupos de trabalho;
- comunicando acidentes, quase acidentes ou quaisquer outros factos ou situações que considerem perigosos, prejudiciais para a saúde ou obstrutivos, dando, ao mesmo tempo, ideias para a introdução de melhorias;
- conversando com os seus representantes, se os tiverem, e participando em atividades por eles organizadas (reuniões, inquéritos, etc.), ou considerando a hipótese de se apresentarem como candidatos a representantes dos trabalhadores;
- contribuindo com notícias sobre segurança e saúde para o boletim informativo da empresa;
- aplicando às suas tarefas profissionais os conhecimentos adquiridos na formação;
- dando bons exemplos aos novos colegas de trabalho e ajudando-os nos aspetos relacionados com a segurança e saúde na sua atividade profissional.



*«Para obterem a máxima proteção possível da sua segurança e saúde, os trabalhadores terão de usar todos os mecanismos de participação que estão à sua disposição nos locais de trabalho.»*



# O papel dos representantes dos trabalhadores



© EU-OSHA/Jim Holmes



© EU-OSHA/Jim Holmes

A ação dos representantes dos trabalhadores e a participação direta destes últimos constituem meios complementares e eficazes de recolha de opiniões e de envolvimento dos trabalhadores nas questões da segurança e saúde. O papel dos representantes dos trabalhadores consiste na recolha dos contributos dos seus representados para a tomada de decisões ao nível da gestão, sempre que estejam em causa medidas de prevenção e/ou proteção, e na transmissão das suas opiniões, preocupações e ideias. Este papel distingue-se do de trabalhadores como, por exemplo, os supervisores cujas funções incluam tarefas de apoio à gestão da segurança e saúde. Os seus direitos e obrigações estão definidos nas legislações nacionais. Entre eles conta-se o de se ausentarem do trabalho sem perda de vencimento para o exercício das suas funções e para formação.

Poderá haver uma comissão de higiene e segurança, da qual os representantes dos trabalhadores serão membros. As comissões de higiene e segurança são utilizadas como fóruns de discussão e órgãos consultivos para as decisões da empresa. Permite que os representantes dos trabalhadores e dos empregadores se reúnam, identifiquem problemas neste domínio e exerçam uma influência conjunta no sentido de alterar o desempenho da empresa no domínio da segurança e saúde. Também neste caso são as legislações e as orientações nacionais que definem a formação, a composição e o modo de funcionamento. Deve haver equilíbrio entre o número de representantes dos trabalhadores e de representantes dos empregadores e os temas de debate devem restringir-se a questões predominantemente estratégicas e a problemas especialmente significativos.

Os representantes dos trabalhadores poderão acumular esse cargo com o de delegados sindicais. Os sindicatos desempenham um papel muito importante no apoio e formação dos seus representantes e na divulgação de informação sobre segurança e saúde no trabalho. Ao mesmo tempo, colaboram frequentemente com os empregadores em projetos tendentes a resolver problemas de segurança e saúde.

*«O papel dos representantes dos trabalhadores consiste na recolha dos contributos dos seus representados para a tomada de decisões ao nível da gestão.»*



# Listas de verificação de uma efetiva participação dos trabalhadores

As duas listas de verificação que se seguem contemplam os pontos fundamentais a considerar quando se desenvolvem mecanismos tendentes a reforçar a participação dos trabalhadores. A primeira lista de verificação é para uso dos trabalhadores, a segunda destina-se aos seus representantes. As respostas negativas devem ser analisadas com o objetivo de apurar as alterações que poderiam ser introduzidas. As listas não são exaustivas e devem ser consideradas meras orientações sobre os pontos fundamentais a considerar.

	<b>TRABALHADORES</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1	Os trabalhadores são consultados e participam no processo de avaliação de riscos profissionais?		
2	Os trabalhadores receberam formação que lhes permita compreender o modo como os princípios gerais da prevenção são aplicados no desenvolvimento de medidas relacionadas com a segurança e saúde?		
3	Os trabalhadores são encorajados a propor ideias destinadas a melhorar as normas de segurança e saúde?		
4	Os trabalhadores têm instruções no sentido de notificarem os perigos e as deficiências existentes nas medidas adotadas pelo empregador com vista à proteção das pessoas?		
5	Os trabalhadores são consultados sobre as instruções, os procedimentos, as políticas, etc., e participam na sua elaboração?		
6	Quando se planeiam alterações, os trabalhadores são consultados e participam no processo que antecede a tomada de decisões definitivas?		
7	Os trabalhadores têm instruções no sentido de tentarem ser proativos na procura de melhorias a introduzir nas medidas relacionadas com a segurança e a saúde?		
8	Os trabalhadores são consultados e participam no processo de seleção de ferramentas, equipamentos de trabalho e equipamentos de proteção individual que antecede a compra desse material?		
9	As soluções são «testadas» com os trabalhadores, com o objetivo de se conhecerem as suas reações antes de se tomarem as decisões definitivas?		



	<b>REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
1	Existem procedimentos estabelecidos de comum acordo sobre a participação dos representantes dos trabalhadores?		
2	Os representantes dos trabalhadores são consultados sobre todas as questões relacionadas com a segurança e saúde, nomeadamente sobre as avaliações de risco, as medidas, a designação dos trabalhadores responsáveis em matéria de segurança e saúde, primeiros socorros, etc., a formação no domínio da segurança e saúde ou a introdução de novos equipamentos, tecnologias, etc.?		
3	Os representantes dos trabalhadores são consultados sobre as instruções, os procedimentos, as políticas, etc., e participam na sua elaboração?		
4	Os representantes dos trabalhadores participam na tomada de decisões sobre segurança e saúde no âmbito, por exemplo, de órgãos consultivos e de grupos de decisão?		
5	As auditorias de segurança e saúde envolvem ativamente representantes para a segurança e gestores?		
6	Os representantes dos trabalhadores são incentivados a comunicar casos exemplares de boas práticas, que poderiam ser registados numa base de dados da organização?		
7	Os representantes dos trabalhadores participam ativamente na investigação de incidentes?		
8	Os representantes dos trabalhadores estão autorizados a ausentar-se do seu trabalho sem perda de vencimento para discutirem problemas e fornecerem informações de retorno aos trabalhadores que representam?		
9	Os representantes dos trabalhadores têm o apoio administrativo de que necessitam para o exercício pleno das suas funções?		
10	Os representantes dos trabalhadores têm formação adequada sobre os princípios gerais da prevenção e sobre a aplicação desses princípios no local de trabalho? Os representantes dos trabalhadores receberam formação que lhes permita exercer as suas funções de representação?		



## Recursos e informação complementar

### Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

<http://osha.europa.eu>

Existe, no sítio *web* da campanha «Locais de trabalho seguros e saudáveis», uma secção específica onde os trabalhadores e os seus representantes poderão encontrar conselhos e orientações complementares. Contém ligações a diversas publicações e sítios *web* e disponibiliza as versões em linha e descarregáveis do presente guia.

#### Esta secção do sítio *web* está disponível em 24 línguas, em: [www.healthy-workplaces.eu](http://www.healthy-workplaces.eu)

A Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho está a preparar alguns relatórios sobre boas práticas em matéria de liderança e de participação dos trabalhadores, que ficarão disponíveis durante a campanha. O sítio *web* também terá secções específicas sobre liderança ([www.healthy-workplaces.eu/leadership](http://www.healthy-workplaces.eu/leadership)) e participação dos trabalhadores ([www.healthy-workplaces.eu/worker-participation](http://www.healthy-workplaces.eu/worker-participation)).

«Uma participação efetiva vai além da mera consulta — Os trabalhadores e os seus representantes também participam na tomada de decisões.»



### Confederação Europeia dos Sindicatos [www.etuc.org](http://www.etuc.org)

A Confederação Europeia dos Sindicatos tem várias publicações sobre representação dos trabalhadores.

### Instituto Sindical Europeu — Departamento das condições de trabalho e da segurança e saúde [www.etui.org/Topics/Health-Safety](http://www.etui.org/Topics/Health-Safety) (em inglês e francês)

Consultar, por exemplo:

- «Main topics»/Dossiês — «Safety reps»/«Représentation des travailleurs»;
- secção das publicações sobre representantes dos trabalhadores;
- os artigos da revista *HesaMag* sobre representação dos trabalhadores.

Os **sindicatos nacionais** dão apoio prático e formação aos representantes dos seus associados e produzem informação variada sobre segurança e saúde no trabalho.

As **autoridades nacionais para a segurança e saúde no trabalho** disponibilizam informação e orientações sobre requisitos legais e boas práticas. O Health and Safety Executive (Reino Unido), por exemplo, mantém um espaço *web* sobre a participação dos trabalhadores, em: <http://www.hse.gov.uk/involvement/index.htm>

#### Outros:

**Zero harm Worker Involvement** — *The missing piece!* [Zero danos Participação dos trabalhadores — A peça que falta!], 2011 <http://www.workerinvolvement.co.uk>

**Revista Hazards** — Ver, por exemplo, na secção «Resources», as subsecções «Organising» e «Union safety reps», em: <http://www.hazards.org/resources/index.htm>

**Barefoot research:** *A worker's manual for organising on work security* [Investigação Barefoot: Manual de organização da segurança no trabalho para trabalhadores], Organização Internacional do Trabalho, 2002, em: <http://www.ilo.org>

## Acerca da campanha

A **campanha «Locais de trabalho seguros e saudáveis»** é coordenada pela Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho e pelos seus parceiros em mais de 30 países e dá apoio a uma vasta gama de atividades a nível nacional e europeu. A campanha de 2012-2013 (**«Juntos na prevenção dos riscos profissionais»**) chama a atenção para a importância que a liderança e a participação dos trabalhadores na segurança e saúde no trabalho têm na prevenção de acidentes de trabalho e doenças profissionais.

### Principais datas

- Lançamento da campanha: 18 de abril de 2012
- Semanas europeias para a segurança e saúde no trabalho: outubro de 2012 e outubro de 2013
- Cerimónia de entrega dos prémios de boas práticas: abril de 2013
- Cimeira da campanha «Locais de trabalho seguros e saudáveis»: novembro de 2013

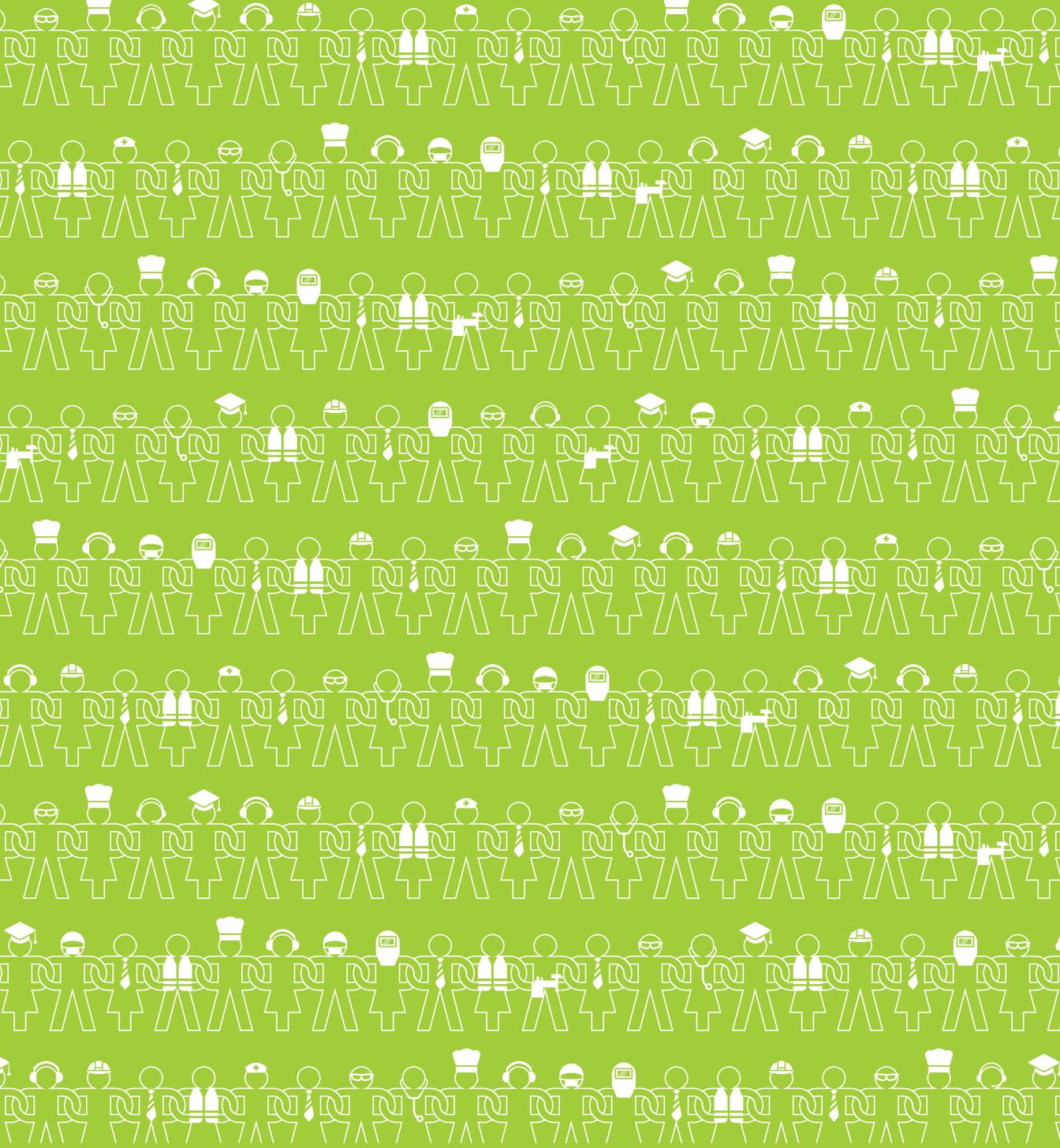
[www.healthy-workplaces.eu](http://www.healthy-workplaces.eu)

*«Locais de trabalho seguros e saudáveis» é a maior campanha europeia sobre segurança e saúde no trabalho.»*

A **Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho** contribui para tornar a Europa um local de trabalho mais seguro, mais saudável e mais produtivo. A Agência investiga, trata e distribui informação fiável, equilibrada e imparcial sobre segurança e saúde e organiza campanhas de sensibilização pan-europeias. Criada pela União Europeia em 1996 e sediada na cidade espanhola de Bilbao, a Agência reúne representantes da Comissão Europeia, dos governos dos Estados-Membros e de organizações de empregadores e de trabalhadores, e destacados peritos de todos os 27 Estados-Membros da União Europeia e de outros países.

A **Confederação Europeia dos Sindicatos** é uma organização sindical fundada em 1973. Representa atualmente 83 organizações sindicais de 36 países europeus e 12 federações setoriais. O objetivo primordial da Confederação é a promoção do modelo social europeu e a construção de uma Europa unida em paz e estabilidade, onde os trabalhadores e as suas famílias possam viver no gozo pleno dos direitos humanos e civis e usufruir de padrões de vida elevados. O modelo social europeu é o arquétipo de uma sociedade que combina o crescimento económico sustentável com a melhoria contínua das condições de vida e de trabalho, incluindo o pleno emprego, proteção social, igualdade de oportunidades, empregos de boa qualidade, inclusão social e um processo de tomada de decisões políticas aberto e democrático que convida à participação plena dos cidadãos nas decisões que lhes dizem respeito. A Confederação Europeia dos Sindicatos considera que a consulta dos trabalhadores, a negociação coletiva, o diálogo social e as boas condições de trabalho são fundamentais para a promoção da inovação, da produtividade, da competitividade e do crescimento na Europa.





Participação dos Trabalhadores na Segurança e Saúde no Trabalho — Guia prático

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia

2012 — 18 p. — 17,6 x 25 cm

ISBN 978-92-9191-607-8

doi:10.2802/31147

Conceção e *design*: Kris Kras Design, Países Baixos.

As fotografias foram tiradas nas instalações das empresas Baxter Healthcare, Ideal Standard, Pirelli Tyres e Toyota Material Handling no Reino Unido. Agradecemos aos nossos parceiros o seu generoso apoio.

Reprodução autorizada mediante indicação da fonte

## Participação dos Trabalhadores na Segurança e Saúde no Trabalho — Guia Prático

*Os trabalhadores dispõem muitas vezes de um conhecimento profundo do seu trabalho e de como torná-lo mais seguro. Este guia mostra a forma como os trabalhadores podem utilizar este conhecimento numa colaboração ativa com os gestores no intuito de melhorar a saúde e segurança no local de trabalho, define as funções de cada um, as responsabilidades e as obrigações legais dos trabalhadores, dos seus representantes e empregadores. O guia fornece exemplos concretos das medidas que cada uma das partes pode tomar para melhorar significativamente a saúde e segurança no trabalho. Contém igualmente uma «lista de verificação» útil que os trabalhadores e respetivos representantes podem utilizar no sentido de garantir que estão a envidar todos os esforços para reduzir os riscos.*



### Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho

Gran Vía 33, 48009 Bilbao, ESPANHA

Tel. +34 944794360

Fax +34 944794383

Correio eletrónico: [information@osha.europa.eu](mailto:information@osha.europa.eu)

Internet: <http://osha.europa.eu>

### Confederação Europeia dos Sindicatos

International Trade Union House (ITUH),  
Boulevard Roi Albert II, 5/Koning Albert II-laan 5  
1210 Bruxelles/Brussel, BELGIQUE/BELGIË

Tel. +32 22240411

Fax +32 22240454

Internet: <http://www.etuc.org>

ISBN 978-92-9191-607-8



9 789291 916078



Serviço das Publicações